

## DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

<b>EMPRESA/ENTIDADE:</b>	PREVICEL- PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA MATEUS LEME, 1561. CURITIBA-PR – Cep: 80520-174		
<b>CNPJ:</b>	01.614.904/0001-70	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	ISENTO

<b>DECLARANTE:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>C.P.F.:</b>	<b>R.G.:</b>	

**PARA FINS DA LEGISLAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DECLARO QUE SÃO MEUS DEPENDENTES AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº ORDEM	DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES	RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	DATA DE NASCIMENTO
01			
02			
03			
04			
05			
06			

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, NÃO CABENDO NENHUMA RESPONSABILIDADE PERANTE A FISCALIZAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**OBSERVAÇÕES:**

- SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO, A MESMA DEVERA SER RENOVADA.
- PODEM SER CONSIDERADOS DEPENDENTES:
  - I – COMPANHEIRO(A) COM QUEM O CONTRIBUINTE TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 ANOS, OU CÔNJUGE;
  - II – FILHO(A) OU ENTEADO(A), ATÉ 21 ANOS DE IDADE, OU, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
  - III – FILHO(A) OU ENTEADO(A) UNIVERSITÁRIO OU CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS;
  - IV – IRMÃO(Ã), NETO(A) OU BISNETO(A), SEM ARRIMO DOS PAIS, DE QUEM O CONTRIBUINTE DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS, OU EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
  - V – IRMÃO(Ã), NETO(A) OU BISNETO(A), SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE DE 21 ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE O CONTRIBUINTE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ 21 ANOS;
  - VI – PAIS, AVÓS E BISAVÓS, DESDE QUE NÃO AUFIRAM RENDIMENTOS, TRIBUTÁVEIS OU NÃO, SUPERIORES AO LIMITE DE ISENÇÃO MENSAL;
  - VII – MENOR POBRE ATÉ 21 ANOS QUE O CONTRIBUINTE CRIE E EDUQUE E DE QUEM DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
  - VIII – PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL O CONTRIBUINTE SEJA TUTOR OU CURADOR.